ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 22/2024 de 10 de janeiro de 2024

"Altera a composição da Comissão de Análise e Implementação da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados".

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a composição dos integrantes da Comissão de Análise e Implementação da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que passa a contar com os seguintes servidores:

José Mengue – Presidente
Arion de Souza
Jaqueline Dumer Machado
Marisa Teixeira Alves
Lisiane Carvalho Cipriano
Mayra Santos

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 10 de janeiro de 2024.

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente